



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção American Burrs - Acadêmico Connectado

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.039933/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ARAUJO LOPES & CIA LTDA

Endereço: DAS UNIVERSIDADES Número: 635 Complemento: LETRA A

Bairro: PEDRA BRANCA Município: PALHOÇA UF: SC CEP:88137-315

CNPJ/MF nº: 02.411.193/0001-07

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/02/2025 a 19/04/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/02/2025 a 17/04/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- Esta promoção tem como objetivo incentivar estudantes de Odontologia a adquirirem e utilizarem os kits acadêmicos da American Burrs.
Para participar, os interessados devem atender aos seguintes requisitos básicos:
- Ser estudante regularmente matriculado em um curso de Odontologia reconhecido pelo MEC.
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data de inscrição.
- Adquirir um Kit Acadêmico American Burrs, de propriedade exclusiva do participante que realizou a compra, e cadastrar a compra na landing page oficial (www.connect.americanburrs.com/cadastro-ciclo-academico/) ou via WhatsApp oficial da promoção. Os **Kits Acadêmicos da American Burrs** são compostos exclusivamente por produtos odontológicos voltados para preparo, restauração dentária, acabamento e polimento. Todos os itens contidos nos kits são devidamente regulamentados pelos órgãos competentes e **não contém qualquer tipo de medicamento** em sua composição.
- Preencher corretamente o formulário de inscrição com dados pessoais, incluindo nome completo, CPF, instituição de ensino, e-mail e telefone para contato.
- Anexar uma **imagem legível da Nota Fiscal** do kit adquirido.
- Cada compra cadastrada gera uma participação no sorteio.
- Os cadastros serão validados automaticamente e, caso sejam identificadas inconsistências nos dados fornecidos ou irregularidades na Nota Fiscal, o participante poderá ser notificado para realizar correções dentro do prazo estabelecido.
- **Após a confirmação da participação**, o participante receberá um **e-mail de confirmação** contendo seu **cupom de sorteio**, gerado automaticamente com base nos dados cadastrados. A impressão do cupom é de **responsabilidade exclusiva da mandatária**, garantindo que ele seja devidamente depositado na urna para a realização do sorteio na data definida.. Assim, é imprescindível que o participante forneça um e-mail válido e verifique sua caixa de entrada, incluindo a pasta de spam, para garantir o recebimento da confirmação.

IMPORTANTE: Os kits entregues como premiação **NÃO CONTÊM MEDICAMENTOS**, sendo compostos exclusivamente por produtos odontológicos permitidos para comercialização e uso acadêmico.

A participação nesta promoção é gratuita, sendo vedada qualquer forma de pagamento adicional para concorrer aos prêmios.

Para participar, os estudantes deverão adquirir um **Kit Acadêmico American Burrs** e cadastrar sua compra na **landing page oficial** ou via **WhatsApp**, preenchendo um formulário simples com seus dados básicos e anexando a **imagem da Nota Fiscal**.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/04/2025 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/02/2025 00:00 a 17/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Universidades NÚMERO: 635 COMPLEMENTO: Letra A BAIRRO: Pedra Branca

MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88137-315

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede American Burrs

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	Fone de Ouvido Bluetooth: Fone de ouvido bluetooth personalizado, com microfone embutido e slot de carregamento branco que é carregado por cabo (acompanha) via entrada lightning. Com a mais avançada tecnologia é compatível com todos os dispositivos IOS e Android, transmissão rápida e estável.	66,65	533,20	1
8	Smartwatch W59 Pro 2024 9ª Geração: Caixa: 47mmCompatibilidade: Android 4.4 e acima, iOS 9.0 e acimaDisplay: 2'02, Tela infinita HDFuncionalidades: Monitoramento de batimentos cardíacos, pressão, oxigênio, sono, passos, calorias, + de 100 modalidades esportivas, controle remoto da câmera, player de música, agenda telefônica, GPS, NFC, e muito mais.Itens Inclusos: Smartwatch W59 Pro, Pulseira de Silicone, Cabo de carregador por indução Wireless, Manual do Usuário e Película.	175,41	1.403,28	2
8	Kit Ultra-Gloss American Burrs - Dupla camada de silicone e jateamento de carbetto de silício.A sequência de polidores grossa, média e fina proporciona lisura superficial e brilho final intenso para as restaurações de todos os tipos de resinas compostas. IMPORTANTE: ESTE KIT NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO.	150,97	1.207,76	3
8	Minikit Ultramatrix 1.0 American Burrs - Anel matriz seccional para restaurações classe II, Tecnologia All In One, Precisão ideal para afastamento, Aço Inoxidável de alta qualidade. IMPORTANTE: ESTE KIT NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO	124,90	999,20	4
1	Tablet Apple Ipad 10ª. Geração	3.400,00	3.400,00	5
1	Smartphone Apple Iphone 15 128GB	4.600,00	4.600,00	6
1	Smartwatch Apple Applewatch SE GPS	2.300,00	2.300,00	7

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
35	14.443,44

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado internamente, de forma manual, por meio de urna física contendo os cupons dos participantes elegíveis. A cada sorteio, um responsável da promotora retirará um cupom da urna e verificará a conformidade do participante com as regras estabelecidas neste regulamento. Caso o participante sorteado não atenda a todos os critérios exigidos, como a validade da nota fiscal cadastrada, a veracidade dos dados informados e a comprovação de matrícula, o cupom será anulado e um novo sorteio será realizado imediatamente. Esse processo se repetirá até que um vencedor válido seja confirmado.

Os prêmios sorteados são compostos exclusivamente por produtos odontológicos e dispositivos eletrônicos previamente anunciados. É expressamente declarado que os **kits acadêmicos American Burrs não contêm medicamentos**, limitando-se a materiais e instrumentos odontológicos permitidos para comercialização e uso acadêmico. O sorteio será acompanhado por representantes da promotora para garantir a transparência do processo.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Serão desclassificados os participantes que não atenderem a todos os requisitos deste regulamento ou que fornecerem informações falsas ou fraudulentas.
- Em caso de desclassificação, o prêmio será destinado a um novo participante, seguindo os mesmos critérios de apuração.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- Os ganhadores serão divulgados nos **canais oficiais** da American Burrs, que incluem o site oficial da empresa (www.americanburrs.com.br), redes sociais como Instagram (@americanburrs), Facebook (facebook.com/americanburrs) e demais canais institucionais. Além disso, os vencedores serão contatados diretamente por meio do e-mail informado no cadastro da promoção e/ou pelo telefone cadastrado, via ligação ou mensagem de WhatsApp. Caso o ganhador não responda em até 5 (cinco) dias úteis, será realizado um novo contato.
- Persistindo a ausência de resposta, a promotora aguardará o prazo legal de **180 dias** para a reivindicação do prêmio. Caso o ganhador não manifeste interesse dentro desse período, perderá automaticamente o direito ao prêmio, e a promotora se reserva o direito de nomear um novo ganhador, realizando um novo sorteio conforme os critérios estabelecidos neste regulamento. O prêmio não resgatado será revertido para nova apuração ou destinado conforme previsto na legislação vigente.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- **Sorteios Semanais:** Serão realizados 8 (oito) sorteios, um por semana, cada um contemplando 1 (um) participante com um Pack de produtos tecnológicos e Kits da American Burrs. **Observação:** Os kits entregues como premiação semanal **NÃO CONTÊM MEDICAMENTOS**.
- **Sorteio Final:** No dia 18/04/2025, será realizado o sorteio de 3 (três) produtos Apple.
 - 1 Smartphone Apple Iphone 15 128GB
 - 1 Tablet Apple Ipad 10ª. Geração
 - 1 Smartwatch Apple SE GPS

O prêmio é pessoal e intransferível. Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo, mesmo que não tenham condições de participar do evento sorteado.

- Os prêmios serão entregues sem qualquer ônus aos contemplados, via Correios ou transportadora, no endereço fornecido pelo participante no momento do cadastro.
- O prazo máximo para entrega será de **30 dias corridos** a contar da data de apuração do sorteio.
- A promoção é válida em todo o território nacional, e a entrega dos prêmios será realizada apenas dentro do Brasil.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
- A empresa promotora reserva-se o direito de suspender ou modificar a promoção a qualquer momento, se necessário.
- A promoção segue todas as normas previstas na legislação vigente, incluindo a Lei nº 5.768/1971, que regulamenta a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteios, vale-brinde, concursos e operações assemelhadas realizadas por entidades privadas, e o Decreto nº 70.951/1972, que estabelece as diretrizes para a execução dessas promoções, garantindo sua legalidade e transparência. Todas as condições da presente promoção estão em conformidade com tais normativas, assegurando os direitos dos participantes e a idoneidade do processo.
- Qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste regulamento será dirimida no foro da comarca de Palhoça/SC.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita

de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 20/02/2025 às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PTT.WYP.KRN